

PIALAB IMPLANTAÇÃO OU EXPANSÃO – IFS 2024

PERGUNTAS FREQUÊNCIA

PIALAB EDITAL 20/2024/DPP/PROPEX/IFS

Sobre o Programa

1. O que é o Programa Institucional de Apoio a Laboratórios (PIALAB/IFS)?

O PIALAB/IFS é uma iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) que oferece apoio financeiro para a implantação e estruturação de laboratórios nos campi do IFS. O programa visa fortalecer as atividades de pesquisa, extensão e inovação dentro da instituição.

Objetivos e Abrangência

2. Quais são os principais objetivos do PIALAB/IFS?

O programa tem como objetivos:

- Criar e equipar novos laboratórios no IFS.
- Fornecer recursos para a compra de equipamentos e materiais para laboratórios existentes.
- Incentivar a participação de estudantes e servidores em projetos de pesquisa, extensão e inovação.
- Promover a interação entre o IFS e outras instituições e empresas.

3. Quem pode participar do PIALAB/IFS?

Servidores efetivos do IFS, em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva, com título de mestre ou doutor, podem submeter propostas de projetos. A equipe do projeto pode incluir outros servidores, alunos de graduação e pós-graduação, e colaboradores externos.

Submissão de Projetos

4. Que tipo de projeto pode ser submetido ao PIALAB/IFS?

O programa apoia projetos que visem à implantação de novos laboratórios ou à expansão de laboratórios existentes nos campi do IFS. Os projetos devem estar alinhados às áreas de pesquisa, extensão e inovação e devem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da instituição.

5. Como submeter um projeto ao PIALAB/IFS?

A submissão de projetos é realizada exclusivamente online, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). O proponente deve preencher os formulários eletrônicos, anexar a documentação necessária e enviar a proposta dentro do prazo estabelecido no edital.

É **altamente recomendável** que você consulte o manual do SUAP ou procure o suporte técnico da plataforma para obter instruções detalhadas sobre como submeter o seu projeto.

Informações importantes sobre a submissão:

- **Coordenador como proponente:** O servidor do IFS que coordena o projeto é o responsável por realizar a submissão no SUAP e garantir que todas as informações e documentos estejam corretos e dentro do prazo.
- **Submissão única:** Cada proponente pode submeter apenas um projeto ao edital.
- **Conhecimento do edital:** É **fundamental** que a equipe do projeto esteja ciente de todas as regras e diretrizes do edital antes de iniciar a submissão.

- **Responsabilidade pelas informações:** A equipe do projeto é inteiramente responsável pela veracidade das informações fornecidas nos formulários do SUAP. Mantenha os seus dados cadastrais atualizados na plataforma.

- **Prazo final:** Após o prazo limite definido no cronograma, não serão aceitas submissões, adendos ou substituições de projetos. Submeta o seu projeto com antecedência para evitar contratempos.

- **Suporte técnico:** Em caso de dúvidas ou problemas técnicos com o SUAP, utilize os canais de suporte da plataforma.

Lembre-se de consultar o edital completo para obter informações detalhadas sobre os requisitos para submissão, cronograma, critérios de avaliação e outras informações importantes.

Avaliação e Seleção

6. Como os projetos submetidos ao PIALAB/IFS são avaliados?

A avaliação dos projetos é realizada em três etapas: análise documental, avaliação da produção acadêmica do proponente e julgamento do mérito da proposta. A seleção final considera a nota final geral (NFG), que leva em conta a pontuação obtida em cada etapa.

7. Quais são os critérios de avaliação do mérito da proposta?

Os principais critérios de avaliação são:

- Alinhamento da proposta aos objetivos do programa e do IFS.
- Clareza, viabilidade e relevância da proposta.
- Adequação da metodologia e do plano de trabalho.
- Qualificação da equipe do projeto.
- Impacto potencial do projeto para a instituição e para a sociedade.

Recursos Financeiros e Bolsas

8. Quais são os recursos financeiros disponibilizados pelo PIALAB/IFS?

O programa oferece auxílio financeiro para custear as despesas com a implantação ou expansão de laboratórios. Os projetos aprovados podem receber recursos para a compra de equipamentos, materiais de consumo, serviços de terceiros, bolsas de pesquisa para estudantes, entre outros. O valor do auxílio financeiro varia de acordo com a natureza e a complexidade do projeto.

Prestação de Contas

9. Como é feita a prestação de contas dos recursos financeiros do projeto?

O coordenador do projeto é responsável por registrar a execução do projeto no SUAP, incluindo a prestação de contas dos itens do cronograma financeiro. A prestação de contas deve incluir notas fiscais emitidas com o CPF do coordenador, orçamentos, registro dos bens permanentes adquiridos ou número de processos no SEI e fotos do laboratório.

10. Qual o prazo para a prestação de contas?

A prestação de contas deve ser realizada dentro do período de execução do projeto. O relatório final e a prestação de contas devem ser entregues em 09/11/2025.

11. O que acontece se a prestação de contas não for aprovada?

O coordenador do projeto será notificado pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus sobre qualquer descumprimento das normas do edital, incluindo problemas na prestação de contas. O não cumprimento das normas pode levar ao cancelamento ou suspensão do projeto e a inadimplência do coordenador.

12. Onde posso encontrar mais informações sobre a prestação de contas?

Para mais detalhes, favor consultar o manual de utilização financeira da instituição.